

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	10/03/2022	74/2022	10/03/2022 13:54	2022/286190
<b>Procedência:</b>	PMPA			
<b>Interessado:</b>	DPCDH/CCPP - Centro de Capacitação e Prevenção Primária			
<b>Assunto:</b>	DOCUMENTAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>				
<b>Origem:</b>	PMPA - DPCDH/CCPP - QCG			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	1, 2			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/286190>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO



Belém-PA, 10 de Março de 2022

MEM. Nº 074/2022 – CCP

Ao Sr. TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA**  
Chefe do EPPM

**Assunto:** Remessa de documento

**Anexo:** Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM

Com cordiais cumprimentos, encaminho a V. S.<sup>a</sup> T.R.E.M., referente ao contrato administrativo nº 024/2021, para conhecimento e providências julgadas necessárias.

Respeitosamente,

HÉLIO PAIXÃO DE **MORAES** – TEN CEL QOPM  
Chefe do CCP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO



**TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL**

**1. NOMEAÇÃO DO FISCAL:**

Portaria nº 049/2021 – EPPM, publicada no D.O.E. nº 34.686 de 31 de agosto de 2021.

**2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:**

ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO EIRE

**3. DOCUMENTO QUE RELACIONA O MATERIAL:**

- 3.1 Cópia da Portaria nº 049/2021-EPPM publicada no Diário Oficial nº 34.686.
- 3.2 Mem. Nº 1192 de 14 de setembro de 2021 – EPPM.
- 3.3 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 2844, série 1.
- 3.4 NOTA DE EMPENHO Nº2021NE14719.
- 3.5 CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
- 3.6 CERTIDÃO DA SEFAZ DA PARAÍBA
- 3.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CONDE
- 3.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- 3.9 CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS NEGATIVOS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNÃO.
- 3.10 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FTGS- CRF
- 3.11 DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

**4. MATERIAL RECEBIDO E EXAMINADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	Projector LEDTMY 6500 Lumen	16	1180,38	18.886,08

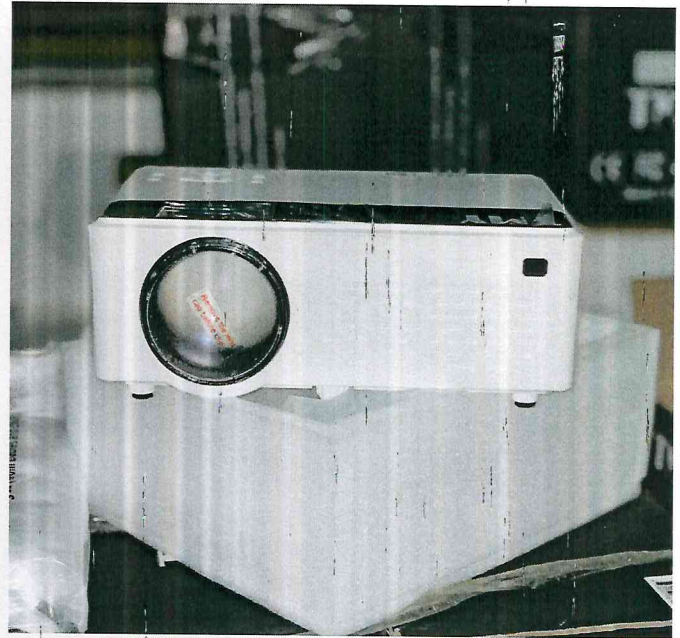
EM 10/03/2022 13:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8316D064BDB481B4.A69AE7B7E1FAD260.400B477493DAD0F.21661EEA254A1F79

5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Fls. 02

Érica Amanda da Silva Batista

MAJ QOPM - RG: 35.513



EM 10/03/2022 13:54 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HELIO PAIXÃO DE MORAES (Lei 11.419/2006)  
8316D064DD481B4.A69AE7BE1FAD260.400B4774493DAD0F.21661EEA254A1F79  
Aut. Assinatura: 8316D064DD481B4.A69AE7BE1FAD260.400B4774493DAD0F.21661EEA254A1F79

**6. MATERIAL EXAMINADO:**

6.1 O material acima especificado foi examinado fisicamente e fotografado pelo Fiscal, estando de acordo com o descrito no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021 - PMPA, bem como no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 2844, série 1. As inspeções visuais não constataram qualquer avaria, aparente nas partes interna e externa.

**7. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS**

7.1 Durante a conferência do material recebido, o Fiscal não encontrou alterações referentes a entrega do material.

**8. CONCLUSÃO:**

8.1 O Fiscal examinou o bem citado estando de acordo com as especificações constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE nº 2844, série 1. Portanto, o bem foi entregue novo e em perfeitas condições de ser utilizado pela Corporação, que para constar, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias física e virtual, as quais seguem assinadas pelo Fiscal do Contrato.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2022.

**ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA – MAJ QOPM RG 35513**

Fiscal do Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

MAJ QOPM 35.513

04



Belém/PA, 14 de setembro de 2021.

Mem. nº 1192/2021 – EPPM

A Sra. CAP QOPM ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA  
Fiscal aos Contratos Administrativos.

**Assunto:** Remessa de documentos.

**Anexo:** Portaria nº 049/2021 – EPPM e publicação em DOE; Contratos Administrativos nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021 e suas publicações em DOE, Termos Aditivos aos Contratos Administrativos nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021 e suas publicações em DOE, Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e Termo de Referência.

Honrado em cumprimentar V. S.<sup>a</sup> e considerando sua nomeação como Fiscal do Contratos Administrativos nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021 – EP/PMPA, celebrado entre a PMPA e as empresas SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE ME (CNPJ: 35.316.374/0001-03), EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 31.768.037/0001-98) e CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME (CNPJ: 11.142.525/0001-88), cujo objeto destina-se a aquisição dos seguintes materiais: “Aquisição equipamentos de mobília, eletroeletrônico e informática para o aparelhamento de salas para desenvolvimento das atividades do PROERD”

Nesse sentido, encaminho-vos a portaria de nomeação constante do anexo, para conhecimento e providências julgadas oportunas no tocante ao acompanhamento da execução do instrumento supracitado.

Atenciosamente,



JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM  
Chefe do Escritório de Projetos

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ/QUARTEL DO COMANDO GERAL/ESCRITÓRIO DE PROJETOS  
Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 - Distrito de Icoaraci – Belém/PA.  
Fone: EPPM (91) 3258-9976. / E-mail: [escritoriodeprojetospmpa@gmail.com](mailto:escritoriodeprojetospmpa@gmail.com) DIG: SD FABIANA

Identificador de autenticação: AD55689.FAC7.F26.A04D341B5DE3067ABD  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2021/1016663 Anexo/Sequencial: 17

Identificador de autenticação: 12023F0.8451.A7F.9A8152FDAFB9C1EEFA  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2022/286190 Anexo/Sequencial: 1

EM 15/09/2021 13:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 930186658548C8C12.47AC2CEB37F80BA5.A8B6EC904AGAF1E3.57DA09753D91A21E

EM 10/03/2022 13:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8316D064ADB481E4.A69AE7B7E1FAD260.400B4774493DAD0F.21661EEA254A1F79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Fls. 03

*Érica Amanda da Silva Batista*

MAJ QOPM - RG: 35.513

Portaria nº 049/2021 – EP/PMPA

O Chefe do Escritório de Projetos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da portaria nº 82/2020 – CMD, publicada no Boletim Geral Nº 227, de 09 de dezembro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização dos Contratos Administrativos de nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021, sendo publicados no DOE nº 34.686, cujo objeto destina-se a aquisição dos seguintes materiais: "Aquisição equipamentos de mobília, eletroeletrônico e informática para o aparelhamento de salas para desenvolvimento das atividades do PROERD", com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 21DEMP00100, de autoria do Deputado Estadual Dr. Galileu.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a CAP QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA para função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 023/2021, 024/2021 e 025/2021, celebrado com as empresas SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE ME (CNPJ: 35.316.374/0001-03), EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 31.768.037/0001-98) e CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME (CNPJ: 11.142.525/0001-88).

Art. 2º. A Fiscal nomeada no Art. 1º desta Portaria, ao ser transferida para unidades que inviabilizem a fiscalização dos Contratos Administrativos, esta deverá solicitar sua substituição da função de Fiscal através de memorando encaminhado ao Escritório de Projetos da PM/PA.

Art. 3º. **DETERMINAR** a Fiscal nomeada que remeta à DAL/PMPA, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa, o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 31 de agosto de 2021.



JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM  
Chefe do Escritório de Projetos

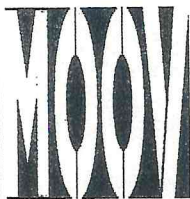
Nº 2844

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA**

VLR TOTAL NOTA  
**R\$ 18.886,08**

SÉRIE 1



**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRONICO EIRE**

RODOVIA BR 101, 0 - SALA 118 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000 - Fone : 8141027444

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

Nº. 2844  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2522 0231 7680 3700 0198 5500 1000 0028 4415 7473 7148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**6949 - OUTRA SAIDA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**325220004735022 16/02/2022 11:12:45**

INSCRIÇÃO EST ADUAL  
**163580596**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
**31.768.037/0001-98**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA**

CPF/CNPJ  
**05.054.994/0001-42**

DATA DA EMISSÃO  
**16/02/2022**

ENDEREÇO  
**AV BRIGADEIRO PROTASIO, 8401, KM 9**

BAIRRO/DISTRITO  
**PEDREIRA/MARCOS**

CEP  
**66087810**

DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
**16/02/2022**

MUNICÍPIO  
**BELEM**

FONE/FAX

UF  
**PA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**151743134**

HORA DA ENTRADA/SAÍDA  
**11:07:00**

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>18.886,08</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>18.886,08</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - PE</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>PE</b>	CNPJ/CPF <b>10.970.887/0037-05</b>
ENDEREÇO <b>ROD BR 101 SUL, S/N</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>			
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA	PESO BRUTO <b>40,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>40,000</b>	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2005	PROJECTOR LEDTMY 6500 Lumen	85286910	0400	6949	UN	16,00	1180,3800	0,0000	18886,0800	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Fls. 06

*Erica Amanda da Silva Batista*  
MAJ QOPM - RG: 35.513

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOTA DE SIMPLES REMESSA REF. NF 2608 EMPENHO 2021NE14719.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



Fls. 07

*Erica Amanda da Silva Batista*  
AJ QOPM - RG: 35.513

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.768.037/0001-98

Razão Social: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

Nome Fantasia: GRUPO MOOV

Certidão emitida às 20:40 de 09/02/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2GiH.2vEO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

Fls. 08

*Erica Amanda da Silva Batista*

MAJ QOPM - RG: 35.513

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 50A6.0C3A.6886.E4FF

Emitida no dia 17/01/2022 às 11:52:57

Nome Empresarial:

**EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**

Endereço:

**BR 101**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.358.059-6**

Número:

**S/N**

Município:

**CONDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.768.037/0001-98**

Complemento:

**KM 101 SALA 118;**

CEP:

**58322-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

Identificador de autenticação: 12023F0.8451.A7F.9A8152FDAFB9C1EEFA

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/286190 Anexo/Sequencial: 1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.768.037/0001-98

**Razão Social:** EGC COM E ATACAD DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIR

**Endereço:** ROD BR 101 KM 101 SN SALA 118 / CONDE / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2022 a 12/03/2022

**Certificação Número:** 2022021101370377728812

Informação obtida em 21/02/2022 17:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ROD. 018, KM 2.7, SHOPPING CONDE, null - CENTRO - CONDE

CNPJ: 08.916.645/0001-80

Fls. 10

*Erica Amanda da Silva Batista*

MAJ QOPM - RG: 35.513



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000055992**

Contribuinte

**EGC COM. E ATACADISTA DE INF. E ELETRO. EIRELI**

Logradouro

**ROD BR 101 KM 101 S/N**

Bairro

**CONDE**

Cidade

**CONDE**

CPF/CNPJ

**31.768.037/0001-98**

Número

Complemento

**000**

**SALA 118**

CEP

**58322000**

UF

**PB**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:14:40 do dia 25/02/2022

Válida até 27/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número 758EEF4892344B14

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Erica Amanda da Silva Batista

MAJ QOPM - RG: 35.513

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.768.037/0001-98

Certidão nº: 1642641/2022

Expedição: 17/01/2022, às 11:59:26

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.768.037/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnndt@tst.jus.br](mailto:cnndt@tst.jus.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 12  
Erica Amanda da Silva Batista  
MAJ QOPM - RG: 35.513

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.768.037/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:01:28 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **9029.3CEB.C309.911D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HELIO PAIXÃO DE MORAES (Lei. 11.419/2006)  
EM 10/03/2022 13:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8316D064DB481B4.A69AE7E1FAD260.400D4774493DAD0F.21661EEA254A1F79

## POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

EGC – COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA, com sede na RODOVIA BR 101, 0 - SALA 118 - DISTRITO INDUSTRIAL - Conde, PB - CEP : 58322000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98 , **DECLARA À ESTE ÓRGÃO PÚBLICO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Conde/PB, 16 de Fevereiro de 2022

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICO EIRELI

Gustavo Luiz Wanderley Costa

Procurador

CPF: 030.619.074-59

R.G: 5.086.810 SSP/PE